

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9024/2018

Ementa

Denomina "Alameda RODOLPHO PELLIZZER" a Alameda 1 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/09/2018 19/09/2018 IOM 4453

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12621/2018 - Autoria: Romildo Antonio da Silva

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 24.617-3/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Alameda RODOLPHO PELLIZZER" a Alameda 1 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Alameda RODOLPHO PELLIZZER" a Alameda 1 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania -

Secretário Municipal

scc.1

